



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº044/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de 600 canetas bisturis descartáveis, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 005/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000383/2024-88 – SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de 600 canetas bisturis descartáveis, item 1 pela empresa FRANCINETE GUERREIRO COSTA 30942756215 (CNPJ 39.553.684/0001-94).

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao ITEM 1 pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 26 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Data: 29/04/2024 15:40:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Presidente, em exercício

